

## As sementes que não germinaram: qual o seu perfil?

The seeds that did not germinate: what is your profile?

SILVA, Maria Cecília<sup>1</sup>  
FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente capítulo apresenta uma análise descritiva dos casos de evasão escolar ocorridos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Belo Jardim entre os anos de 2013 e 2017. Esta pesquisa utilizou uma abordagem quantitativa e para coleta de dados foram realizadas consultas ao Q–acadêmico – sistema informatizado utilizado pela instituição para registrar os dados acerca dos alunos (matrícula, frequência, notas, histórico, dados pessoais e etc.). Para análise descritiva dos dados foi utilizado o programa IBM *SPSS Statistics Base*, versão 22.0. Os principais resultados mostraram que houve uma queda no número de evasões no ano de 2015, mas estas voltaram a crescer em 2016. Foi verificado ainda que o seguinte perfil do estudante evadido: sexo masculino, no turno noturno e na modalidade subsequente. Na variável renda, a maior parte dos discentes informou possuir renda familiar *per capita* inferior a um salário mínimo, embora tenha se destacado uma parcela de estudantes que não preencheram suas informações sobre renda, o que revela a necessidade de aprimoramento do sistema. O mesmo foi verificado com relação aos dados sobre forma de ingresso. A partir dos dados do Q–acadêmico não foi possível diferenciar, entre estudantes evadidos, aqueles que eram cotistas. Por fim, o estudo revelou certa fragilidade da instituição no levantamento de determinados dados.

**Palavras–Chave:** Evasão escolar. *Campus* Belo Jardim. Perfil.

### ABSTRACT

The present chapter makes a descriptive analysis of the cases of school dropouts occurred at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Pernambuco – *Campus* Belo Jardim between the years of 2013 and 2017. This research used a quantitative approach and for data collection, to the q–academic system – computerized system used by the institution to record data about students (enrollment, attendance, grades, history, personal data, etc.). For descriptive analysis of the data was used the program IBM *SPSS Statistics Base*, version 22.0. The main results showed that there was a decrease in the number of evasions in the year 2015, but these increased again in 2016. It was also verified that the greatest number of evasions occurred among the male students, in the night shift and in the subsequent modality. In the income variable, most of the students reported having a per capita family income lower than a minimum wage, although a portion of students who did not fill out their income information stood out. The same was verified regarding the data on the form of admission, from the data of the q–academic it was not possible to identify the students evaded quotaters. Finally, the study revealed a certain fragility of the institution in the collection of certain data.

**Keywords:** School Dropout. Belo Jardim Campus. Profile.

---

<sup>1</sup> Mestre em Políticas Públicas (UFPE, 2018). Graduada em Serviço Social (UFPE, 2012). Assistente Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). E-mail: [cecilia-silvaa@hotmail.com](mailto:cecilia-silvaa@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professor do Mestrado Profissional em Políticas Públicas da UFPE. E-mail: [dalsonbritto@yahoo.com.br](mailto:dalsonbritto@yahoo.com.br)

## **Introdução**

O presente capítulo analisa a evasão escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Belo Jardim, entre os anos de 2013 e 2017. A evasão escolar é um fenômeno caracterizado pelo abandono do curso, resultando na quebra do vínculo jurídico estabelecido e na não renovação do compromisso ou na manifestação de continuidade na instituição de ensino (JOHANN, 2012).

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), os dados do Censo Escolar indicam que 12,9% e 12,7% dos discentes matriculados na primeira e segunda série do Ensino Médio, respectivamente, evadiram entre os anos de 2014 e 2015. O nono ano do ensino fundamental apresentou a terceira maior taxa de evasão, 7,7%, seguido pela terceira série do ensino médio, com 6,8%. Juntando todas as séries do ensino médio, a evasão chega a 11,2% do total de estudantes nessa etapa de ensino.<sup>3</sup>

De acordo com Stoffel & Ziza (2014), a ocorrência da evasão se transforma no setor público num investimento sem o retorno esperado, nas particulares representa perda de recursos que poderiam ser aplicados na melhoria da qualidade do ensino. Nos dois casos, traz consequências sociais, considerando que a escolarização influencia significativamente no desenvolvimento socioeconômico (STOFFEL & ZIZA, 2014).

Diante do exposto, este capítulo está organizado da seguinte forma. A primeira seção descreve a história dos Institutos Federais (IFs), evidenciando o IFPE – *Campus* Belo Jardim, local de desenvolvimento da pesquisa. Em seguida, examinamos a evasão escolar na educação profissional. Dando prosseguimento, a próxima parte destaca a evasão no IFPE – *Campus* Belo Jardim, apresentando a metodologia utilizada, os dados colhidos e os resultados obtidos. A última seção sumariza as principais conclusões.

## **A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**

A história da Rede de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil teve início em 1909 com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices, voltadas para o ensino profissional, primário e gratuito (BRASIL, 2009). Essas escolas tinham por objetivo a formação de operários e contramestres (IFPE, 2015). Em 1918, as Escolas de Aprendizes Artífices foram reformuladas por meio do Decreto nº

---

<sup>3</sup> Ver: <[http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulga-dados-ineditos-sobre-fluxo-escolar-na-educacao-basica/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulga-dados-ineditos-sobre-fluxo-escolar-na-educacao-basica/21206)>. Consulta realizada em 16 fev. 2018.

13.064, de 12 de junho<sup>4</sup>. Entretanto, conservou-se seu caráter de instituição voltada a meninos pobres, apresentando poucas modificações em relação ao projeto inicial (IFPE, 2015).

Após a promulgação da Constituição de 1937,<sup>5</sup> a primeira a tratar especificamente do ensino técnico, profissional e industrial, as Escolas de Aprendizes foram transformadas em Liceus Profissionais, destinados ao ensino profissional de todos os ramos e graus (BRASIL, 2009). A Lei Orgânica do Ensino Industrial de 1942<sup>6</sup> modificou completamente as antigas Escolas de Aprendizes Artífices, que passaram a ofertar o Ensino Médio e, aos poucos, transformaram-se em instituições abertas a todas as classes sociais: “a partir de 1942, o Ensino Industrial, abrangendo dois ciclos, o básico e o técnico, foi ampliado, passando a ser reconhecido como uma necessidade imprescindível para o próprio desenvolvimento do país” (IFPE, 2015, p. 24).

Dando prosseguimento, os Liceus foram convertidos em Escolas Industriais e Técnicas, que se transformaram nas primeiras Escolas Técnicas Federais, em 1959. Dezenove anos depois, foram criados os Centros Federais de Educação Tecnológica, os CEFETs (BRASIL, 2009). Por fim, ocorreu a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a partir dos CEFETs, Escolas Técnicas e Escolas Agrotécnicas Federais. O instrumento utilizado foi a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que também instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Nestes mais de 100 anos de existência, destacam-se alguns marcos históricos que caracterizaram o desenvolvimento da educação profissional no Brasil. Um deles foi a criação do Sistema de Aprendizagem Industrial (SENAI), durante o governo Getúlio Vargas. Seu instrumento legal definia que a nova instituição deveria ser mantida com recursos dos empresários e administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), a fim de formar profissionais para a recente indústria nacional (ESCOTT & OLIVEIRA, 2015).

Outro marco importante refere-se à promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:<sup>7</sup> a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. As leis anteriores tratavam da educação profissional apenas parcialmente. Entretanto, a atual lei possui um espaço dedicado à educação profissional, tratando-a na sua integralidade, como parte do sistema educacional (FILHO, 1999).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece em seu Capítulo III – Da Educação Profissional, que:

---

<sup>4</sup>Ver: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-13064-12-junho-1918-499074-republicacao-95621-pe.html>>.

<sup>5</sup> Ver: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>.

<sup>6</sup> Ver: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

<sup>7</sup> Ver: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Consulta realizada em 25 abr. 2018.

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Por meio desta nova concepção, a educação profissional passa a ter como finalidade a formação de técnicos de nível médio, qualificação, requalificação, reprofissionalização de trabalhadores de qualquer nível de escolaridade, atualização tecnológica permanente e habilitação nos níveis médio e superior. Em suma, regulamenta a educação profissional totalmente, abrangendo as formas de ensino que habilitam e referem-se a níveis da educação escolar no conjunto da qualificação permanente para as atividades produtivas. Apesar da lei não deixar claro, a educação profissional passa a ser considerada como um subsistema de ensino (FILHO, 1999).

Diante do exposto, o contexto foi lentamente se modificando. Inicialmente a educação profissional apresentava como objetivo o atendimento às classes em situação de vulnerabilidade social. Em decorrência, foi e ainda é discriminada por certa parcela da sociedade, que a vê como uma forma de ingresso no mercado de trabalho de pessoas com capacidade intelectual, econômica e social deficiente para dar prosseguimento aos estudos. Hoje, a educação profissional atua em diversas vertentes, buscando garantir o acesso ao ensino científico e tecnológico, elevar a escolaridade dos trabalhadores, atender demandas do ensino profissional técnico e do ensino superior e, por fim, a expansão da oferta e melhoria da qualidade da educação brasileira (BRASIL, 2009; WERMELINGER *ET. AL.*, 2007).

Conforme Turmena & Azevedo (2017, p. 1074): “Nota-se que há um esforço do Estado em ampliar a oferta de matrículas e interiorizar a educação pública federal, com a criação dos IFs e

ampliação de *campi*, em Estados até então excluídos de efetivas políticas públicas em educação profissional e tecnológica”.

Neste contexto, a partir de 2006<sup>8</sup> teve início um processo de expansão e de interiorização da educação profissional pública federal, intensificado após a instituição da Rede Federal e a criação dos Institutos Federais. A expansão teve motivações distintas: o crescimento econômico do país ampliou a demanda por mão de obra qualificada; observou-se a possibilidade para o desenvolvimento regional em conjunto com outras políticas públicas; e, a concepção que a interiorização das escolas técnicas poderia contribuir para o desenvolvimento das microrregiões menos desenvolvidas (BRASIL, 2014).

Através do Decreto nº 6.095,<sup>9</sup> de 24 de abril de 2007, são estabelecidas as diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.

O documento supracitado ainda define cada instituto como: [...] instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multiCampus*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas” (BRASIL, 2007, art. 01, § 2º).

O Decreto nº 6.095 apresenta também em seu artigo quarto qual seria a vocação dos institutos:

Art. 4º-§ 1º A vocação institucional expressa no projeto de PDI integrado deverá se orientar para as seguintes ações:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando profissionais para os diversos setores da economia, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico no âmbito de atuação do IFET;

IV – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

V – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VI – oferecer programas de extensão, dando prioridade à divulgação científica; e

VII – estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

De acordo com Turmena & Azevedo (2017, p. 1073):

---

<sup>8</sup> Ver: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>.

<sup>9</sup> Ver: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm)>. Consulta em 25 abr. 2018.

O Estado entende os IFs na perspectiva de contribuição para o processo de modernização e desenvolvimento do país, qualificando (neste caso, com a educação profissional e tecnológica) os cidadãos e, conseqüentemente, incluindo-os no mercado de trabalho, levando em conta os arranjos produtivos e os aspectos sociais, culturais locais. O Estado atende, por um lado, demandas sociais da população, por formação e elevação dos níveis de escolaridade para adquirirem as devidas condições de empregabilidade e, por outro, as demandas do capital que exigem qualificação da mão de obra objetivando o aumento da produtividade e a elevação das taxas de lucro.

### **O IFPE e o *Campus* Belo Jardim**

A Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 1910. Durante seu longo período de existência, a Escola de Ensino Industrial do Recife apresentou diversas denominações: Escola de Aprendizes Artífices, Liceu Industrial de Pernambuco, Escola Técnica do Recife e Escola Técnica Federal de Pernambuco (ETFPE). Em 1999, a ETFPE foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (CEFET-PE), ampliando sua oferta de cursos e passando também a atuar na Educação Superior através dos cursos de formação de tecnólogos (IFPE, 2015).

Dando continuidade, em 2004 foram criados os Cursos Técnicos na Modalidade Integrada e em 2005, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA (IFPE, 2015). Com a instituição da RFEPCT, o IFPE foi formado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco e das Escolas Agrotécnicas Federais de Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão. Atualmente, após a terceira expansão, é composto por 16 *campi*, além dos 17 polos de Educação à Distância.

Ao longo de sua trajetória, o *Campus* Belo Jardim recebeu diversas denominações. Através do Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, foi chamado de Colégio Agrícola e passou a oferecer os cursos Ginásiais Agrícolas e Técnico Agrícola. Em 04 de setembro de 1979, os Colégios Agrícolas transformaram-se nas Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs). Em 1993, as EAFs tornaram-se Autarquias Federais, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar (IFPE, 2015).

O *Campus* Belo Jardim oferece educação profissional<sup>10</sup> através de cursos técnicos integrados com o ensino médio e na forma subsequente, para os estudantes que já concluíram o nível médio. O *Campus* oferece ainda educação superior através do curso de graduação em Licenciatura em Música e de forma concomitante<sup>11</sup> na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (ver Quadro 1).

---

<sup>10</sup> Ver: <<http://www.ifpe.edu.br/Campus/belo-jardim/cursos>>. Consulta realizada em 08 fev. 2018.

<sup>11</sup> Na modalidade concomitante o estudante frequenta duas instituições distintas, cursando o nível técnico numa instituição e o ensino médio em outra.

**Quadro 1 – Cursos Ofertados pelo *Campus* Belo Jardim**

Curso	Nível	Modalidade (s)
Agroindústria	Técnico	Integrado/Subsequente/PROEJA
Agropecuária	Técnico	Integrado/Subsequente
Enfermagem	Técnico	Subsequente
Informática para Internet	Técnico	Integrado/Subsequente
Música	Superior	Licenciatura

Fonte: elaborado pela autora com dados da pesquisa

### **Um pouco do contexto dos anos 2013-2017**

Para complementar os dados que serão descritos sobre os casos de evasão ocorridos no *Campus* Belo Jardim entre os anos de 2013 e 2017, vamos apresentar um pouco do contexto vivenciado durante esses cinco anos nos tópicos abaixo:

- a) Inicialmente, destacamos que na esfera nacional ocorreu em 2016 a aprovação da PEC 241 (ou PEC 55 no Senado), que tem por objetivo limitar os gastos do Governo Federal em até 20 anos, afetando áreas como a educação e saúde;
- b) Composto as ações de ampliação dos cursos ofertados pelo IFPE, destacamos a aprovação de dois novos cursos superiores realizada em 2017: Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica. No âmbito do *Campus* Belo Jardim também se destaca o Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, aprovado em 2013;
- c) Em 2014, o IFPE realiza concurso público para o preenchimento de vagas para técnicos administrativos e docentes;
- d) Em 2015, ocorreram as eleições para escolha do novo reitor do IFPE e dos Diretores Gerais dos *Campi*;
- e) No ano de 2016, o Prof. Francisco das Chagas Lino Lopes assume seu segundo mandato como Diretor Geral do *Campus* Belo Jardim para o quadriênio 2016-2020;
- f) Nos quesitos inclusão, diversidade e acessibilidade, destacamos que entre os anos de 2013-2017 se iniciaram as obras de acessibilidade do *Campus* e foram criados o Núcleo de Gênero e Diversidade, a Comissão de Gestão Ambiental e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas;
- g) Ressaltamos também neste período os investimentos realizados para construção da sede definitiva do *Campus* Abreu e Lima, oriundo da terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. No âmbito do *Campus* Belo Jardim foram realizados investimentos para obras de saneamento básico. Ainda no ano de 2017 foi assinada a ordem de serviço para construção do novo bloco de informática do *Campus* Belo Jardim.

### Evasão escolar na educação profissional

Desde 2006 a expansão e interiorização da educação profissional pública federal tem proporcionado a ampliação física e a democratização da oferta de vagas. Com base em levantamento realizado por Turmena & Azevedo (2017), a partir dos dados disponíveis no portal do Ministério da Educação (MEC)<sup>12</sup>, até junho de 2016, os trinta e oito institutos federais eram compostos por 508 *Campi* no total (ver Tabela 1).

**Tabela 1: Número de Institutos Federais, *Campus* e *Campus Avançado* por Estado**

	<b>Instituto Federal</b>	<b><i>Campus</i></b>	<b><i>Campus Avançado</i></b>	<b>Total</b>
<b>Acre</b>	IFAC	05	01	06
<b>Alagoas</b>	IFAL	15	01	16
<b>Amapá</b>	IFAP	04	01	05
<b>Amazonas</b>	IFAM	14	01	15
<b>Bahia</b>	IFBA	22	01	23
<b>Bahia</b>	IFBaiano	14		14
<b>Ceará</b>	IFCE	28	03	31
<b>Distrito Federal</b>	IFB	10	01	11
<b>Espírito Santo</b>	IFES	21	01	22
<b>Goiás</b>	IFG	14		14
<b>Goiás</b>	IFGoiano	08	04	12
<b>Mato Grosso</b>	IFMT	14	05	19
<b>Maranhão</b>	IFMA	26	03	29
<b>Mato Grosso do Sul</b>	IFMS	10		10
<b>Minas Gerais</b>	IFMG	12	06	18
<b>Minas Gerais</b>	IFSuldeminas	06	02	08
<b>Minas Gerais</b>	IFNMG	09	02	11
<b>Minas Gerais</b>	IFSudesteMG	07	03	10
<b>Minas Gerais</b>	IFTM	07	02	09
<b>Pará</b>	IFPA	17	01	18
<b>Paraíba</b>	IFPB	15	03	18
<b>Paraná</b>	IFPR	20	05	25
<b>Pernambuco</b>	IFPE	15		15
<b>Pernambuco</b>	IFSertão-PE	07		07
<b>Piauí</b>	IFPI	17	03	20
<b>Rio de Janeiro</b>	IFFluminense	09	03	12
<b>Rio de Janeiro</b>	IFRJ	10	02	12
<b>Rio Grande do Norte</b>	IFRN	18	02	20
<b>Rio Grande do Sul</b>	IFSul	12	02	14
<b>Rio Grande do Sul</b>	IFRS	16	01	17
<b>Rio Grande do Sul</b>	IFFarroupilha	09	01	10
<b>Rondônia</b>	IFRO	08	01	09
<b>Roraima</b>	IFRR	04	01	05
<b>São Paulo</b>	IFSP	32	06	38
<b>Santa Catarina</b>	IFSC	21	01	22
<b>Santa Catarina</b>	IFC	13	02	15
<b>Sergipe</b>	IFS	10		10
<b>Tocantins</b>	IFTO	07	03	10
	<b>TOTAL</b>	<b>506</b>	<b>74</b>	<b>580</b>

Fonte: (Turmena & Azevedo, 2017, p. 1072–1073)

<sup>12</sup> Ver: <<http://redefederal.mec.gov.br/instituicoes>>. Consulta realizada em: 25 abr. 2018.

Entretanto, para fortalecer a ação educacional é necessário atentar para a qualidade do ensino, o atendimento à diversidade, a permanência e o êxito dos estudantes no processo educativo (BRASIL, 2014). É nesta conjuntura que a ocorrência da evasão escolar passa a ser motivo de preocupação.

De acordo com o Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>13</sup>, acerca da Rede Federal de Educação Profissional, foi observado que os cursos com maiores taxas de evasão são os de nível médio (ver Gráfico 1). Observando os alunos evadidos, em curso e concluintes, por tipo de curso, de ciclos de matrícula iniciados a partir de 2004 e encerrados até dezembro de 2011, foi constatado que na educação básica o curso técnico integrado para estudantes em idade própria apresentou 6,4% de taxa de evasão, o técnico integrado e concomitante na modalidade EJA apresentou 24% e técnico subsequente 18,9% (BRASIL, 2013, 2014).

Para fins de acompanhamento da situação da matrícula dos discentes o Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal (BRASIL, 2014) apresenta os seguintes conceitos:

- **Concluído:** quando o estudante conclui todos os componentes curriculares do curso, inclusive prática profissional/estágio (mesmo o não obrigatório) e encontra-se apto a receber o diploma ou certificado.
- **Desligado/Desistente e Evadido:** Em caso de desistência o estudante comunica formalmente, de forma espontânea, o desejo de não permanecer no curso. Quando evadido, o estudante abandona o curso sem prévia comunicação. Não realizando a renovação da matrícula ou não formalizando o desligamento/desistência do curso.
- **Total de retenção:** ocorre quando a matrícula permanece ativa com situação “em curso” ou “integralizado” mesmo após a data prevista para o término do ciclo de matrícula do curso (estudantes que ainda não concluíram o curso, mesmo transcorrido o período previsto para conclusão) (BRASIL, 2014).

Considerando:

- **MP** o número de estudantes com matrícula ativa em um dado período (total de matrículas ativas);
- **CP** o número de estudantes concluintes (total de saídas com êxito<sup>14</sup>);

---

<sup>13</sup> Ver

<<https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=41434f5244414f2d434f4d504c45544f2d31323530303231&sort=RELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-COMPLETO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=1>>. Consulta realizada em 27 out. 2017.

<sup>14</sup> Total de saídas com êxito: número de matrículas finalizadas com situação "concluído" (BRASIL, 2014).

- **EP** a soma dos estudantes que tiveram a matrícula finalizada sem êxito no período (total de saídas sem êxito<sup>15</sup>);
- **RP** a soma dos estudantes com tempo de matrícula maior do que o tempo previsto de duração do ciclo, no período de análise (total de retenção);
- **i** o período em análise (BRASIL, 2014).

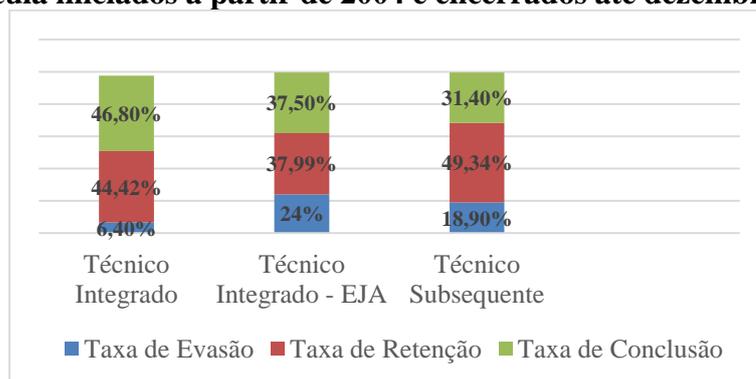
Definem-se as taxas de conclusão, evasão e retenção através do seguinte cálculo (BRASIL, 2014):

$$\text{Taxa de conclusão no período: } \%CPi = \frac{CPI}{MPI} \times 100$$

$$\text{Taxa de evasão no período: } \%EPi = \frac{EPI}{MPI} \times 100$$

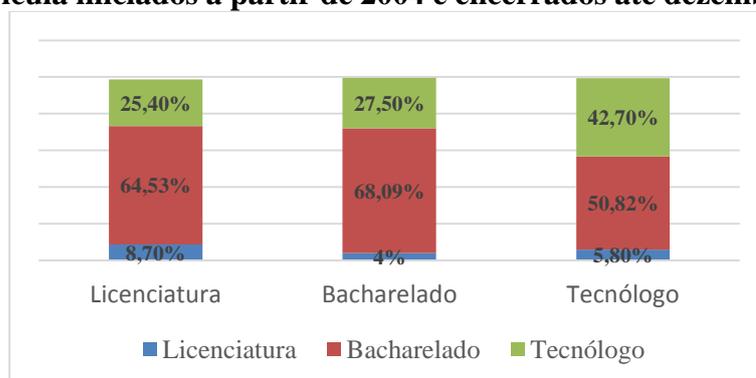
$$\text{Taxa de retenção no período: } \%RPI = \frac{RPI}{MPI} \times 100$$

**Gráfico 1 – Alunos de Nível Médio evadidos, retidos e concluintes, por tipo de curso, de ciclos de matrícula iniciados a partir de 2004 e encerrados até dezembro de 2011**



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do TCU.

**Gráfico 2 – Alunos de Nível Superior evadidos, retidos e concluintes, por tipo de curso, de ciclos de matrícula iniciados a partir de 2004 e encerrados até dezembro de 2011**



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do TCU.

<sup>15</sup> Total de saídas sem êxito: número de matrículas finalizadas com situação “transferido interno”, “transferido externo”, “desligado/desistente” ou “evadido” (BRASIL, 2014).

Dore & Lüscher (2011) examinam a evasão escolar na educação profissional técnica de nível médio no Estado de Minas Gerais. As autoras destacam que no contexto brasileiro, as condições de acesso e de permanência do estudante na instituição de ensino e, especialmente, na escola técnica, são determinadas em grande parte pela política educacional destinada para essa modalidade de ensino e sua relação com o ensino de nível médio.

As autoras apontam ainda que as diversas possibilidades de mudanças no ensino técnico podem indicar a existência de distintas oportunidades de escolha e de experimentação profissional ou podem significar a instabilidade e/ou falta de orientação do discente quanto ao seu futuro profissional. Sendo assim, é importante conhecer a movimentação de estudantes nos cursos técnicos, visando contribuir para a formulação de estratégias destinadas a prevenção da evasão, seja através das políticas públicas ou das ações e práticas pedagógicas próprias de cada instituição de ensino (DORE & LÜSCHER, 2011).

No caso brasileiro, à questão da evasão no ensino técnico acrescenta-se a dificuldade de acesso dos jovens a essa modalidade de ensino, tendo em vista os altos índices de evasão e de outros indicadores de fracasso escolar na educação básica. A relação entre a educação básica (ensino fundamental e médio) e a educação técnica é um dos contextos mais significativos da pesquisa sobre evasão na educação técnica no Brasil e em Minas Gerais (DORE & LÜSCHER, 2011, p. 778).

Meira (2015) adotou como público alvo de sua pesquisa os estudantes evadidos do curso Técnico de Ferrovias, ingressantes entre o ano de 2006 e 2014 na modalidade concomitante ao ensino médio, do *Campus* Cariacica do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Foi constatada uma elevada taxa de abandono presente em todas as turmas ofertadas (entre 23,44% e 62,85%). A autora identificou que o índice de evasão no turno noturno foi superior ao vespertino. Da mesma forma, há uma supremacia dos discentes do sexo masculino dentre os evadidos do curso. A maior parte dos estudantes evadidos apresentavam estado civil solteiro e estavam na faixa etária entre 17 a 21 anos (39,37%). Sobre o local de residência, 48,83% dos evadidos eram oriundos da cidade onde o *Campus* se localiza (MEIRA, 2015).

De acordo com pesquisa realizada por Costa (2016) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no *Campus* Cuiabá foram verificadas média de 81% de evasão no curso técnico de Edificação e 73% para o curso técnico de Eletrotécnica, ambos na modalidade PROEJA. No total, esses números indicam que 77% dos discentes evadiram. O estudo verificou ainda a existência de desigualdades tanto no acesso quanto na permanência dos discentes do sexo feminino nos cursos do PROEJA. Do total de discentes matriculados, 14% das mulheres concluíram e 86% evadiram. Já os discentes do sexo masculino registraram 75% de evasão. Com relação a faixa etária foi observado que no curso de edificação a maior parte dos estudantes encontram-se entre 21 e 25

anos e, no curso de Eletrotécnica entre 26 e 30 anos. A maior porcentagem de evasão ocorre nos três primeiros semestres de curso, representando 56% do total (COSTA, 2016).

Sobre o perfil dos estudantes evadidos do Senac Sete Lagoas, Cruz (2013) identificou que são em sua maioria do sexo feminino (79,37%), solteiros (81%), com idade entre 23 e 27 anos (42,33%) e com renda familiar de até dois salários mínimos (62%). Quanto a moradia, 78,84% residem no município onde se localiza a instituição. Quanto ao grau de escolaridade dos pais, foi verificado que 69,52% dos pais não chegaram a concluir o ensino médio. Sobre a escolaridade das mães, 60,95% tem o ensino médio incompleto. A maioria dos estudantes não tinham filhos, mas três dos cinco que tinham evadiram por motivos que podem ser relacionados ao fato de terem filhos. Quanto a situação de trabalho, 33% dos evadidos não trabalhavam, mas 63% dos que exerciam alguma atividade remunerada alegaram incompatibilidade entre horário de trabalho e horário de estudo (CRUZ, 2013).

**Quadro 2 – Síntese Revisão de Literatura Evasão Escolar na Educação Profissional**

<b>Autor/Ano</b>	<b>Local</b>	<b>Curso</b>	<b>Período de Análise</b>	<b>Resultados</b>
Meira (2015)	Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), <i>Campus Cariacica</i>	Técnico de Ferrovias, na modalidade concomitante ao ensino médio	2006 – 2014	Os evadidos eram em sua maioria homens, solteiros, com idade entre 17 e 21 anos, residentes na cidade onde o <i>Campus</i> se localiza.
Costa (2016)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), <i>Campus Cuiabá</i>	Técnico de Edificação e Técnico de Eletrotécnica, ambos na modalidade PROEJA	2007 – 2015	Identificou-se a existência de desigualdades tanto no acesso quanto na permanência dos discentes do sexo feminino. Do total de matriculados, 14% das mulheres concluíram e 86% evadiram. A maior porcentagem de evasão ocorre nos três primeiros semestres de curso.
Cruz (2013)	Senac Sete Lagoas	Cursos Técnicos de Formação Profissional	2009–2011	Os evadidos são em sua maioria do sexo feminino, sem filhos, solteiros, com idade entre 23 e 27 anos e com renda familiar de até dois salários mínimos, residentes no município onde se localiza a instituição. Três dos cinco que tinham filhos evadiram por motivos que podem ser relacionados ao fato de terem filhos. 33% dos evadidos não trabalhavam, mas 63% dos que exerciam alguma atividade remunerada alegaram incompatibilidade entre horário de trabalho e horário de estudo.

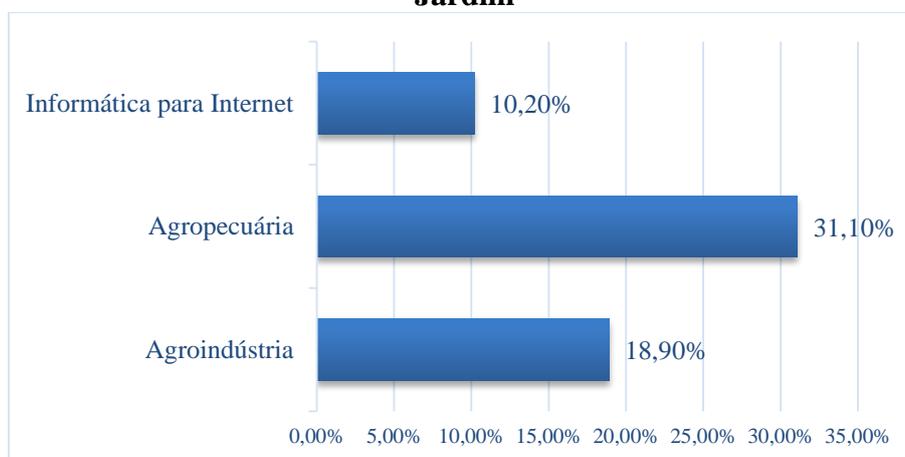
**Fonte:** elaborado pela autora com base na revisão de literatura

## Dados e Resultados

Para a análise descritiva dos casos de evasão identificados entre os discentes do IFPE *Campus* Belo Jardim foram realizadas consultas ao Q-acadêmico – sistema informatizado utilizado pela instituição para registrar os dados acerca dos alunos (matrícula, frequência, notas, histórico, dados pessoais e etc.). As consultas objetivaram levantar dados sobre as variáveis: número de evadidos por curso, sexo, modalidade, turno, renda *per capita* da família do evadido e período no qual ocorreu a evasão, entre os anos de 2013 a 2017.<sup>16</sup>

Dessa forma, será utilizada a estatística descritiva para expor os dados obtidos junto à instituição, a fim de demonstrar a evasão dos discentes do *Campus* Belo Jardim. Para melhor clareza na exposição das informações, os dados serão apresentados por meio de tabelas e gráficos. Aproximando-se um pouco mais da realidade local, conforme o Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito do IFPE (IFPE, 2016), no *Campus* Belo Jardim, o curso técnico integrado de agropecuária apresentou os maiores índices de evasão – 31,1% (ver Gráfico 3). Na modalidade subsequente: evasão – 15,9% (ver Gráfico 4).

**Gráfico 3 – Taxas de Evasão por Curso na Modalidade Integrada no *Campus* Belo Jardim**

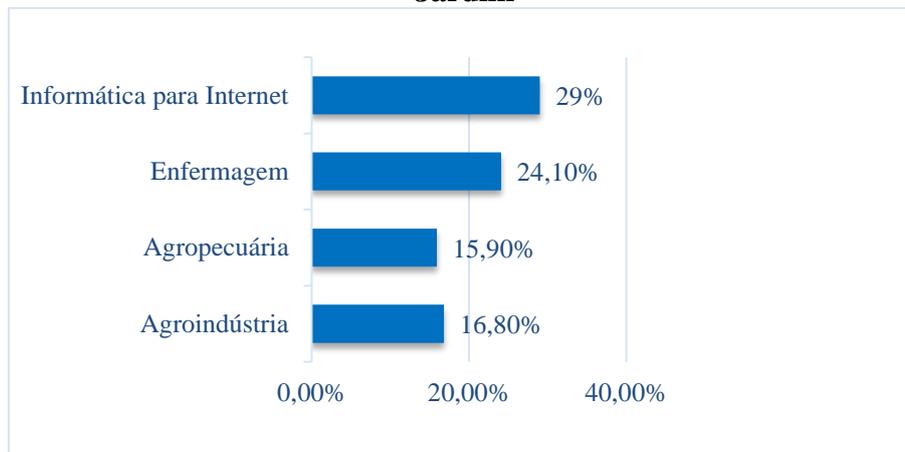


**Fonte:** elaborado pela autora com base nos dados da instituição.

---

<sup>16</sup> Embora o *Campus* seja relativamente antigo, apresentando quarenta e oito anos de existência no ano de 2018, apenas a partir de 2011 o sistema q-acadêmico passou a ser utilizado. Durante os anos de 2011 e 2012 ocorreu o período de transição entre o manejo manual e eletrônico da documentação dos discentes. Sendo assim, para evitar inconsistências nos dados, o levantamento foi realizado a partir do ano de 2013.

**Gráfico 4 – Taxas de Evasão por Curso na Modalidade Subsequente no *Campus* Belo Jardim**

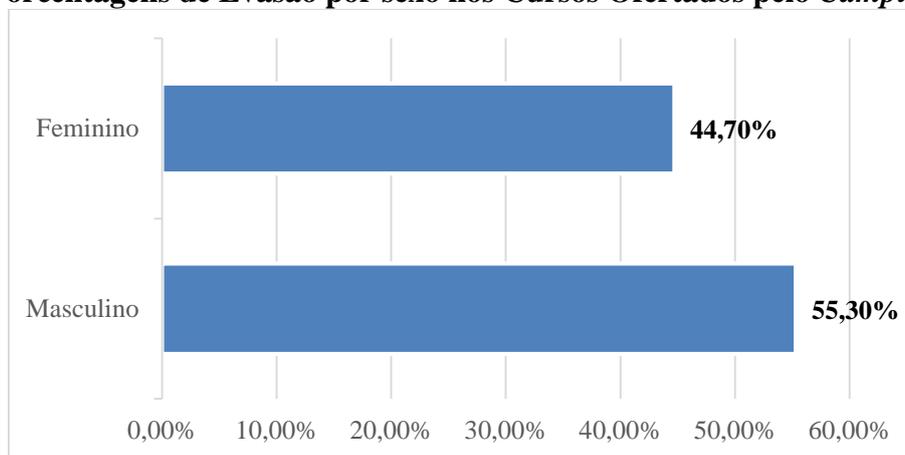


**Fonte:** elaborado pela autora com base nos dados da instituição.

Com relação ao sexo, é possível constatar um percentual de 55,3% de evadidos do sexo masculino e 44,7% do feminino. É possível afirmar que há um predomínio do sexo masculino entre os estudantes evadidos do *Campus* Belo Jardim, mas os dados não são tão discrepantes.

Em pesquisa realizada por Meira (2015), havia uma diferença significativa entre os estudantes evadidos do sexo masculino (80,31%) e os do sexo feminino (19,69%).

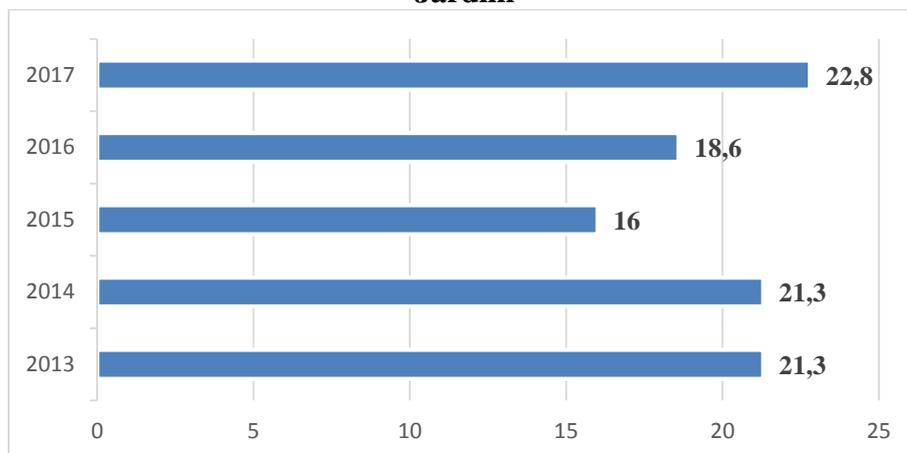
**Gráfico 5 – Porcentagens de Evasão por sexo nos Cursos Ofertados pelo *Campus* Belo Jardim**



**Fonte:** elaborado pela autora com dados da pesquisa

Com relação ao comportamento da evasão ao longo dos anos, é possível verificar certo equilíbrio entre os anos de 2013 e 2014, seguido por queda do número de casos no ano de 2015. No entanto, a porcentagem volta a crescer a partir do ano de 2016.

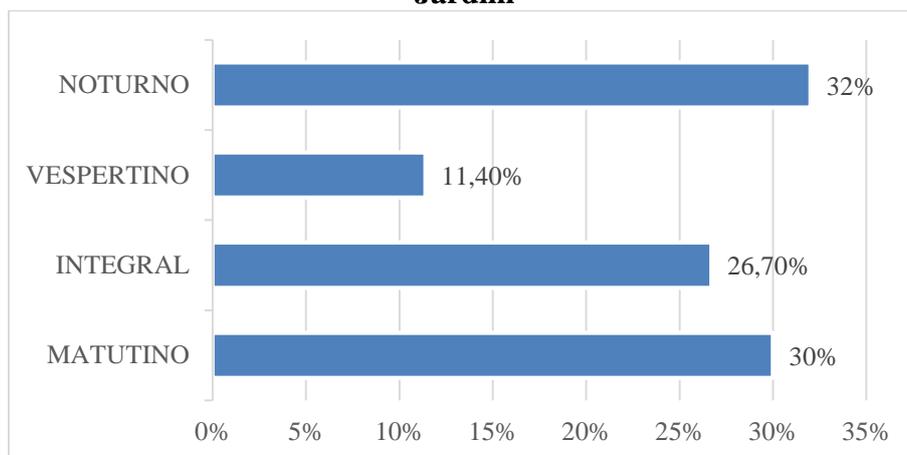
**Gráfico 6 – Representação da Evasão por Ano nos Cursos Ofertados pelo *Campus* Belo Jardim**



Fonte: elaborado pela autora com dados da pesquisa

Os dados apresentam ainda maior ocorrência de evasão no período noturno (32% dos casos), seguido do turno matutino (30%).

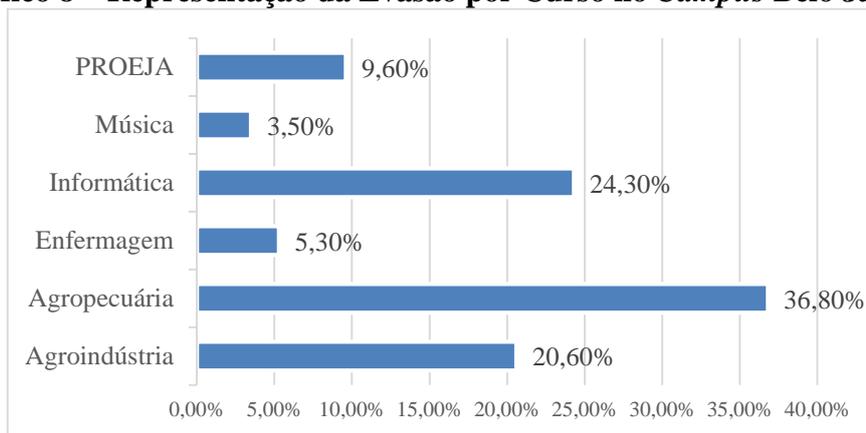
**Gráfico 7 – Representação da Evasão por Turno nos Cursos Ofertados pelo *Campus* Belo Jardim**



Fonte: elaborado pela autora com dados da pesquisa

Relativo aos cursos, foi constatado que o curso mais antigo do *Campus* é o que apresenta os maiores índices de evasão: Agropecuária (36,8%). Em seguida, tem-se o curso de Informática, apresentando 24,3% dos casos. Por outro lado, o curso com menor porcentagem de evasão é o de Licenciatura em Música.

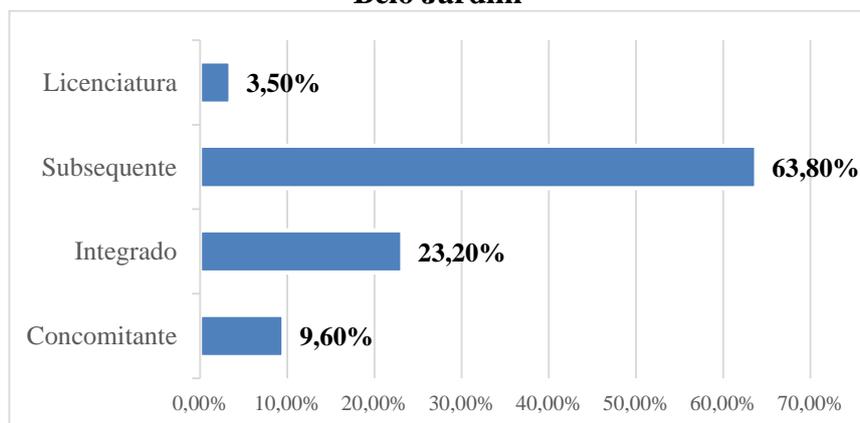
**Gráfico 8 – Representação da Evasão por Curso no Campus Belo Jardim**



Fonte: elaborado pela autora com dados da pesquisa

No que se refere a modalidade com maior índice de evasão, destaca-se a modalidade subsequente bastante acima das outras, representando 63,8% dos casos. Em seguida, a modalidade integrada com 23,2%, concomitante com 9,6% e a licenciatura com 3,5%.

**Gráfico 9 – Representação da Evasão por Modalidade nos Cursos Ofertados pelo Campus Belo Jardim**



Fonte: elaborado pela autora com dados da pesquisa

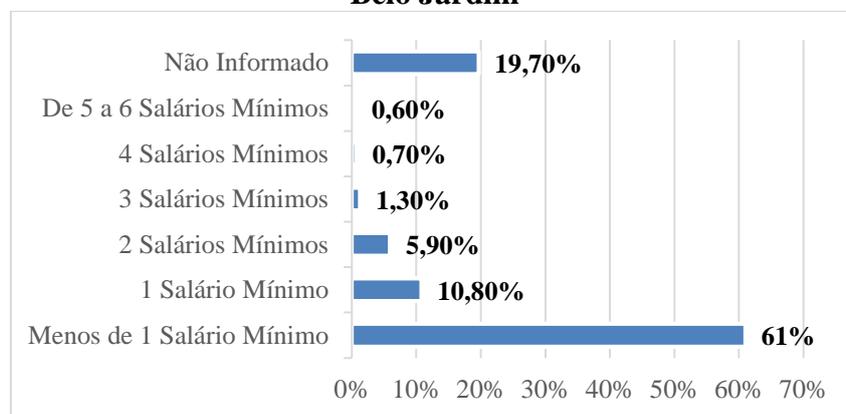
Os dados mostram que a maior porcentagem de estudantes evadidos informaram possuir renda *per capita* de menos de um salário mínimo (61%), um indicativo que os discentes encontram-se em situação de vulnerabilidade social e que isso poderia influenciar na ocorrência da evasão escolar. Entretanto, apenas estudos mais aprofundados poderão verificar a existência dessa relação.

Por outro lado, destaca-se que a segunda maior porcentagem representa os discentes que não preencheram seus dados sobre a renda *per capita* da família (19,7%). Este fato dificulta uma interpretação da real situação dos alunos nesse ponto específico<sup>17</sup>. Em outros casos poderia até

<sup>17</sup> No caso específico desta pesquisa, pretendia-se também utilizar a variável cota (forma de ingresso na instituição) na análise descritiva. Entretanto, a insuficiência de dados no sistema q-acadêmico não possibilitou sua inclusão.

impossibilita a análise. Situação verificada em pesquisa realizada por Meira (2015), onde constatou-se que a maioria dos estudantes não havia informado dados a respeito de sua renda familiar (68,50%), impossibilitando a análise da real situação dos alunos nesse aspecto.

**Gráfico 10 – Renda *Per Capita* dos Estudantes Evadidos nos Cursos Ofertados pelo *Campus* Belo Jardim**



Fonte: elaborado pela autora com dados da pesquisa

### Conclusão

Este primeiro capítulo teve por objetivo realizar uma análise descritiva dos casos de evasão ocorridos no IFPE – *Campus* Belo Jardim entre os anos de 2013 e 2017. Como resultado, verificou-se que após uma queda no número de evasões no ano de 2015, os casos voltaram a crescer a partir de 2016. Foi constatado ainda que a maior parte das evasões ocorreram entre os estudantes do sexo masculino embora não haja muita discrepância com o número de evadidos do sexo feminino.

Da mesma forma, os maiores índices de evasão foram observados no turno noturno, no curso de agropecuária e na modalidade subsequente. Sobre a renda, a maioria dos discentes informou possuir renda familiar *per capita* inferior a um salário mínimo, embora tenha se destacado uma parcela de estudantes que não preencheram suas informações sobre renda.

Este último fato pode indicar certa fragilidade na forma como a instituição faz o levantamento dos dados. Além das lacunas observadas nos dados sobre renda, percebeu-se insuficiência de informações também referentes as cotas, impossibilitando a análise dessa variável.

A presente pesquisa visa contribuir ainda com o debate sobre a evasão enquanto problemática a ser estudada no *Campus* Belo Jardim. Nos próximos capítulos, iremos aprofundar os estudos nos fatores que contribuem para a evasão escolar no *Campus* Belo Jardim, especificamente no curso Técnico de Agropecuária. Dessa forma, esperamos contribuir para a melhoria de uma política de enfrentamento à evasão escolar.

## Referências

BRASIL, *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 07 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11892.htm)>. Acesso em: 07 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. *Acórdão nº 506/2013 – TCU – Plenário*, de 13 de março de 2013. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=41434f5244414f2d434f4d504c45544f2d31323530303231&sort=RELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-COMPLETO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=1>>. Acesso em 28 out. 2017.

\_\_\_\_\_. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 21 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 7234, de 19 de Julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atto2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atto2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)>. Acesso em: 22 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007*. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm)>. Acesso em 25 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica*, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico\\_educacao\\_profissional.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*, 2014. Disponível em: <<http://r1.ufrrj.br/ctur/wp-content/uploads/2017/03/Documento-Orientador-SETEC.pdf>>. Acesso em: 9 fev. 2018.

COSTA, J. V. *Evasão no PROEJA: um estudo de diagnóstico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá (2007–2015)* / José Vinicius da Costa. – 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18607>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

COSTA, A. S.; NASCIMENTO, A. V.; CRUZ, E. B.; TERRA, L. L.; SILVA, M. R. E. O uso do método estudo de caso na Ciência da Informação no Brasil. InCID: **Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 4, p. 48–68, 2013. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/59101>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

CRUZ, A. P. *Evasão nos cursos técnicos profissionalizantes: uma análise das principais causas e identificação de perfil dos alunos evadidos do Senac Sete Lagoas*. 2013. 91 p. MESTRADO

PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – FUNDAÇÃO PEDRO LEOPOLDO, Pedro Leopoldo/MG, 2013. Disponível em: <[http://www.fpl.edu.br/2013/media/pdfs/mestrado/dissertacoes\\_2013/dissertacao\\_anderson\\_paulo\\_da\\_cruz\\_2013.pdf](http://www.fpl.edu.br/2013/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2013/dissertacao_anderson_paulo_da_cruz_2013.pdf)>. Acesso em: 02 dez. 2017.

DORE, R.; LÜSCHER, A. Z. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. **Cad. Pesqui.** São Paulo, v. 41, n. 144, p. 770–789, Dec. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742011000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742011000300007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 27 Jun 2017.

\_\_\_\_\_. *Política educacional no Brasil: educação técnica e abandono escolar*. Primeira Seção – Capítulo 5./ por Ana Zuleima Lüscher e Rosemary Dore. RBPG – Políticas, Sociedade e Educação, Brasília, supl. 1, v. 8, p. 147–176, dezembro 2011. Disponível em: <<http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/244/411>>. Acesso em: 02 dez. 2017.

ESCOTT, C. M; OLIVEIRA, A. R. M. Políticas públicas e o ensino profissional no Brasil. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 88, p. 717–738, Sept. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40362015000300717&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362015000300717&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 03 nov. 2017.

FILHO, R. L. B. Educação profissional no Brasil: novos rumos. **Revista Iberoamericana de Educación**, n.º. 20. Maio/Agosto 1999. Disponível em: <<http://rieoei.org/rie20a03.htm>>. Acesso em: 03 nov. 2017.

IFPE. *Plano de desenvolvimento institucional 2014–2018*. Recife: IFPE, 2015. Disponível em: <<http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/desenvolvimento-institucional/pdi/pdi-completo-2014-2018.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. *Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco*. Recife: IFPE, 2016.

JOHANN, C. C. *Evasão escolar no Instituto Federal Sul–Rio–Grandense: um estudo de caso no Campus Passo Fundo*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2012. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/16578679-Evasao-escolar-no-instituto-federal-sul-rio-grandense-um-estudo-de-caso-no-Campus-passo-fundo.html>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

MEIRA, C. A. *A evasão escolar no ensino técnico profissionalizante: um estudo de caso no Campus Cariacica do Instituto Federal do Espírito Santo* / Cristiane Araújo Meira. – 2015. 118 f. Orientador: Dirce Nazaré de Andrade Ferreira. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Disponível em: <[https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjXvoHKgOzXAhWCEZAKHdXACQAQFggmMAA&url=http%3A%2F%2Fportais4.ufes.br%2Fposgrad%2Fteses%2Ftese\\_9068\\_Disserta%25E7%25E3o%2520Final%2520-%2520Cristiane%2520Meira.pdf&usg=AOvVaw2-7gZTCjiK0HhqEWlm6VD5](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjXvoHKgOzXAhWCEZAKHdXACQAQFggmMAA&url=http%3A%2F%2Fportais4.ufes.br%2Fposgrad%2Fteses%2Ftese_9068_Disserta%25E7%25E3o%2520Final%2520-%2520Cristiane%2520Meira.pdf&usg=AOvVaw2-7gZTCjiK0HhqEWlm6VD5)>. Acesso em: 02 dez. 2017.

STOFFEL, W. P.; ZIZA, C. R. *Evasão Escolar em Cursos Superiores: Estudo comparativo entre pedidos de trancamento e o Aproveitamento Escolar*. In: IX SIMPÓSIO PADAGÓGICO E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO – SIMPED, 2014, Resende. IX SIMPÓSIO PEDAGÓGICO E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO – SIMPED, 2014. Disponível em: <<https://www.aedb.br/wp-content/uploads/2015/05/46321536.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

TURMENA, L.; AZEVEDO, M. L. N. A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: os Institutos Federais em questão. **REVISTA DIÁLOGO**

**EDUCACIONAL** (PUCPR. IMPRESSO), v. 17, p. 1067–1084, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/viewFile/21938/21079>. Acesso em 25 abr. 2018.

VENTURA, M. M. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 383–386, set./out. 2007. Disponível em: [http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007\\_05/a2007\\_v20\\_n05\\_art10.pdf](http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf). Acesso em: 26 abr. 2018.

WERMELINGER, M., MACHADO, M. H., FILHO, A. A. Políticas de Educação Profissional: referências e perspectivas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.15, n.55, p. 207–222, abr./jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v15n55/a03v1555.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2017.